

**TERMO ADITIVO**

**PROCESSO Nº 2360/2022 – CMSL/MA**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2021 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS E A EMPRESA BITAL - ARAUJO E ALMEIDA SERVICOS LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE LINK DE INTERNET.**

Pelo presente Instrumento, de um lado, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.495.676/0001-17 e o **FUNDO ESPECIAL LEGISLATIVO** inscrito no CNPJ sob o nº 24.002.553/0001-41, situada na Rua da Estrela, 257 - Centro, São Luís – MA, 65010-200, órgão do Poder Legislativo, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua titular, **Osmar Gomes dos Santos Filho** RG nº 104099299-1, CPF nº 021.364.993-43, residente neste município, e, de outro, a empresa **BITAL - ARAUJO E ALMEIDA SERVICOS LTDA**, sediada à Rua dos Azulões, Ed. Office Tower, Sala 1219, Coluna 19, Jardim Renascença, São Luis/MA, CNPJ n 19.196.825/0001-51, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. Felipe Fernando Meireles Araújo de Araújo**, brasileiro, empresário, portador CPF n 011.795.883-20, portador da Carteira de Habilitação (CNH) n. 03687788199 DETRAN/MA, residente e domiciliado nesta capital, resolvem celebrar o presente TERMO, elaborado em conformidade com o disposto no Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666 de 21.06.93, tem entre si justo e acordado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo de vigência** que trata a Cláusula Sexta do Contrato nº 015/2021, bem como a **realização da supressão** do item 02 da Cláusula Terceira do Contrato (Do Preço e Forma de Pagamento), representando o valor percentual aproximado de 2,087% (dois inteiros e oitenta e sete milésimos por cento) do valor total do instrumento contratual, originário da adesão (tipo carona) da Ata de Registro Nº 04/2021 da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 01/2021-SRP/CPL da Prefeitura Municipal de São Vicente Férrer-MA e seus anexos, o que passa a vigorar, de acordo com o presente instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº015/2021, pelo período de **12(doze) meses**, com vigência inicial, a contar da assinatura do presente Termo, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPRESSÃO**

O valor global do Termo Aditivo, após a supressão importa em **R\$ 176.400,00 (cento e setenta e seis mil e quatrocentos reais)**.

  
1



**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**

FLS Nº 74  
PROC. Nº \_\_\_\_\_  
VISTO \_\_\_\_\_

**CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente instrumento encontra amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais condições cláusulas pactuadas no Contrato, não modificados por este instrumento, ficam mantidas para todos os efeitos.

**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO**

Para dirimir as questões oriundas deste Termo de Aditamento, será competente a Comarca de São Luís da Justiça Estadual para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, desde que não possam ser dirimidas pela mediação administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem, assim, justas e contratadas, a CONTRATANTE e a CONTRATADA firmam o presente termo em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Luís, 04 de Novembro de 2022.

**CONTRATANTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS  
Presidente**

**ARAUJO E ALMEIDA SERVICOS  
LTDA:19196825000151**

Assinado de forma digital por ARAUJO E ALMEIDA  
SERVICOS LTDA:19196825000151  
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.003.20263

**CONTRATADA  
Felipe Fernando Meireles Araújo de Araújo  
Representante**

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
**Nome**  
CPF: 435.215.24.304

\_\_\_\_\_  
**Nome**  
CPF: 050.848.503-74